Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 20.197 | FICHA 001 | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | A OFICIAL:

Uberaba - M. G.

1º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL: Uma propriedade rural, situada neste município, denominada Chácara Kaliban, antiga Fazenda Espinha, lugar denominado "Poção", constituída de uma sorte de terras de campos, com a área de vinte e quatro - (24) hectares e vinte (20) ares, ou seja, cinco (05) alqueires, mais' ou menos, com benfeitorias e acessões constantes de casa sede, piscina, lavanderia, casa rústica para empregado, energia elétrica, granja,três galpões, pocilga, paiol, rego e reservatório d'água, pomar, divisões - de pastos e demais benfeitorias próprias para fazenda, confrontando -- por seus diferentes lados com o córrego da Espinha e com propriedades' da Viação Santa Rosa Ltda. e Cia. Agrícola de Delta, de onde advem a captação do dito rego d'água. INCRA: 422.053.009.989-4. PROPRIETÁRIOS: PEDRO CAVALCANTE FALCÃO, professor e sua mulher dona ROSA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA FALCÃO, do lar, portadores do CPF. 004.765.016-87, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. REGISTRO ANTERIOR:- 63.095, deste Cartório. Uberaba, 10 de fevereiro de 1.987. (ILS) Dou - fé. A Oficial: Beatriz Nunes Marques.

R.001/20.197 - Protocolo nº 48.774, de 10 de fevereiro de 1.987.Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 12 de dezembro de 1.986, no Cartório do 2º Ofício de notas local, livro 545, fls. 119, CÉLIO TOMAIN, serventuário da justiça, CPF. 074.181.596-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens anterior à lei do divórcio com Maria Odécia Cruvinel Ribeiro Tomain e JOÃO DELFINO, advogado, CPF nº 318.706.788-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à lei do divórcio com Célia Maria Menezes Delfino, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, adquiriram de PEDRO CAVALCANTE FALCÃO, professor e sua mulher dona ROSA MARIA DOS SANTOS - OLIVEIRA FALCÃO, do lar, portadores do CPF. 004.765.016-87, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de Cz$220.- 000,00 (duzentos e vinte mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÃO: Consta da escritura ora registrada que os vendedores não estão sujeitos à apresentação de documentos comprobatórios de inexis--

cont...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

tência de débitos previdenciários na forma prevista no artigo 3º, letra "c" do Decreto Lei nº 1.958, de 09/09/82. OBSERVAÇÃO: INCRA: Código do imóvel: 422.053.009.989-4; área total: 24,2; módulo: 24,0; nº de módulos: 0,80; FMP.: 2,0; Exercício: 1.986. Uberaba, 10 de fevereiro de 1.987.(ILS) Dou fé. A Oficial: Beatriz Ribeiro Nogueira.

R.002/20.197 - Protocolo nº 51.619, de 10 de novembro de 1987. Conforme Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel ao Patrimônio de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., lavrada em 14 de outubro de 1987, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 556, fls.060, CHÁCARA KALIBAN LIMITADA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade, à Rua Pires de Campos, nº 3, inscrita no CGC/MF. sob o nº 23.361.595/0001-06, devidamente representada, obteve de CÉLIO TOMAIN, serventuário da justiça e s/mr. dona MARIA ODÉCIA CRUVINEL RIBEIRO TOMAIN, professora, poradores do CPF. nº 074.-181.996-69, residentes e domiciliados nesta cidade e JOÃO DELFINO, advogado e sua mulher dona CÉLIA MARIA MENEZES DELFINO, professora, portadores do CPF. nº 318.706.788-34, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, o imóvel objeto desta matrícula, para integralização de seu capital social, sendo o mesmo estimado em CZ$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados). CONDIÇÃO: Consta da escritura ora registrada que os outorgantes não estão sujeitos a apresentação de documentos comprobatórios de inexistência de débitos previdenciários, na forma prevista no artigo 3º, letra "C" do Decreto Lei nº 1.958, de 09/09/1982. OBSERVAÇÃO: INCRA: Código do imóvel: 422.053.009.989-4; área total: 24,2; módulo: 24,0; nº de módulos: 0,80; FMP: 2,0; Exercício de 1987. Uberaba, 10 de novembro de 1987. (JB). Dou fé. A Oficial: [illegible].

R.003/20.197 - Protocolo nº 60.360, de 19 de outubro de 1989. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de julho de 1989 no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 585, fls. 071, SEBASTIÃO LIMA FILHO, empresário, CPF. nº 361.526.926-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à vigência da lei nº 6.515/-

Vide ficha 002.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

77, com Gleice Aparecida Ferreira Junqueira Lima, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu da CHÁCARA KALIBAN LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade, à Rua Pires de Campos, nº 3, inscrita no CGC/MF. sob o nº- 23.361.595/0001-06, devidamente representada, pela importância de - NCZ$14.000,00 (quatorze mil cruzados novos), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de NCZ$28.000,00 (vinte e oito mil cruzados novos), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta da - Escritura ora registrada que: a) o imóvel objeto desta matrícula a - partir da data da escritura denominar-se-á "Sítio Santa Bárbara"; b)- a vendedora provou estar quite com a Previdência Social, conforme - CND nº 045151, datada de 12/07/1989, assinada por Euclecídio Lourenço de Souza. INCRA: Código do imóvel: 422.053.009.989-4; área total: 24, 2; módulo: 24,0; nº de módulos: 0,80; FMP: 2,0; Exercício de 1988. - Uberaba, 19 de outubro de 1989. (JB). Dou fé. A Oficial: _____.

R.004/20.197 - Protocolo nº 74.994, de 02 de dezembro de 1993. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de novembro de- 1993, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 235, fls. 282/ - 284, JOANA D'ARC RICARTE, comerciante, separada judicialmente, RG.10. 879.080-SSP/SP., CPF/MF. nº 141.080.668-55, residente e domiciliada - em São Joaquim da Barra-SP., à Rua Tiradentes, nº 1.041, CEP. 14600 - 000, brasileira, adquiriu de SEBASTIÃO LIMA FILHO, empresário, RG M - 3.564.897-SSP/MG. e sua mulher, com a qual é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei do divórcio, GLEICE APARECIDA FERREIRA JUNQUEIRA LIMA, do lar, RG M-3.930.066-SSP/MG., portadores em comum do CPF/MF. nº 361.526.926-87, residentes e domicilia - dos nesta cidade, à Rua MARIA ROCHA PINHEIRO, nº 42, CEP. 38060-060,- brasileiros, pela importância de CR$2.866.750,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Os vendedores não estão-

Vide verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

sujeitos a apresentação de documentos comprobatórios de inexistência - de débitos previdenciários, na forma prevista na legislação vigente. - INCRA: Código do imóvel: 422.053.009.989-4; área total: 24,2; módulo - fiscal: 24,0; nº de módulos fiscais: 0,80; FMP: 2,0; Exercício de 1. - 992. Consta da Escritura, que a partir da data da mesma, o imóvel objeto desta matrícula, denominar-se-á SÍTIO PRIMAVERA. Uberaba, 02 de dezembro de 1993. (JB). Dou fé. A Oficiala: _____.

R-5-20.197 - Protocolo n. 159.790, de 22 de maio de 2009. **REGISTRO DE COMPRA E VENDA - NUA PROPRIEDADE E PROPRIEDADE PLENA**. Conforme Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 1º de abril de 1999, no Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, livro 26, f. 01/02, 1) CLEITON DA SILVA SANTOS, solteiro, menor relativamente incapaz, estudante, CI-RG n. MG-11.729.874-SSP-MG e CPF n. 045.474.696-28, assistido por seu pai Antônio dos Reis Santos, comerciante, CI-RG n. M-6.852.151-SSP-MG e CPF n. 248.743.706-59, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ivani Neves da Silva Santos, do lar, CI-RG n. MG-10.130.731-SSP-MG e CPF n. 030.438.956-06 e 2) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS, viúva, comerciante, CI-RG n. M-4.722.136-SSP-MG e CPF n. 322.909.346-15, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itapagipe, n. 982, brasileiros, adquiriram de JOANA D'ARC RICARTE, já qualificada no R-4-20.197, pela importância de R$41.666,67 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), **50% da nua propriedade e 50% da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula**, da seguinte forma: CLEITON DA SILVA SANTOS adquiriu 50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pela importância de R$16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS adquiriu 50% (cinquenta por cento) da propriedade plena do imóvel, pela importância de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Consta da Certidão da Escritura que: a) a vendedora não está sujeita à apresentação de documentos comprobatórios de inexistência de débitos previdenciários, na forma prevista na legislação vigente; b) foi apresentado, quando de sua lavratura, o CCIR, exercícios 1996/1997, que possui os seguintes dados: INCRA: Código do imóvel: 422.053.009.989-4, área total: 24,2; módulo fiscal: 24,0; n. de módulos: 1,00; FMP: 2,0. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da Certidão: 826D.2B52.86A4.550E, emitida em 28-01-2009 e a Certidão Negativa de Débito - CND, passada nesta cidade, datada de 26 de março de 2009, expedida pelo IEF, as quais ficam arquivadas neste Serviço Registral. Uberaba, 22 de maio de 2009. (RRC)(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

(vide ficha 3)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-6-20.197 - Protocolo n. 159.790, de 22 de maio de 2009. **REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO SOBRE FRAÇÃO IDEAL.** Conforme a Certidão da Escritura, retro registrada, JOANA D'ARC RICARTE, já qualificada no R-4-20.197, INSTITUIU à favor de ANTÔNIO DOS REIS SANTOS e sua mulher IVANI NEVES DA SILVA SANTOS, já qualificados no R-5-20.197, pela importância de R$8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), **o usufruto vitalício sobre 50% (cinquenta por cento) no imóvel objeto desta matrícula**. Uberaba, 22 de maio de 2009. (RRC) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV-7-20.197 - Protocolo n. 159.791, de 22 de maio de 2009. **AVERBAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO.** ANTÔNIO DOS REIS SANTOS e IVANI NEVES DA SILVA SANTOS, usufrutuários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o artigo 226 e n. 12 do artigo 183 do Código Civil Brasileiro, conforme disto faz prova a Certidão de Casamento, extraída do Livro B-7-Aux., f. 190v., termo n. 19299, datada de 17 de março de 2009, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 22 de maio de 2009. (RRC) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.8/20.197 - Protocolo n. 225.154, de 20 de agosto de 2014. **AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Nos termos da Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, distribuída sob o n. 0701.14.029371-6, no dia 11-08-2014 para a Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, datada de 12 de agosto de 2014, assinada por Cláudio Mota, Escrivão Judicial e arquivada neste Serviço Registral, **é averbado o ajuizamento de Ação de Execução** requerida pela **OCTO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ-MF sob o n. 11.890.003/0001-64, com sede na Rua Alaor Prata, n. 23, sala 605, 6º andar, nesta cidade, contra **01) ALINHAMENTOS E TRANSPORTES UBERABA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 11.288.295/0001-60 e **02) CLEITON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF-MF sob o n. 045.474.696-28, tendo sido atribuído à causa o valor de **R$64.869,06** (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Emol.: R$55,40; Tx. Fisc.: R$14,67 -

(VIDE VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Cont...)

Total: R$70,07. Uberaba, 28 de agosto de 2014. (JB) (DMO). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.9/20.197 - Protocolo n. 225.115, de 19 de agosto de 2014.
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.
Nos termos da Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, distribuída sob o n. 0701.14.013298-9, no dia 08-04-2014 para a 4ª Vara Cível desta Comarca, datada de 12 de agosto de 2014, assinada por Cláudio Mota, Escrivão Judicial e arquivada neste Serviço Registral, **é averbado o ajuizamento de Ação de Execução** requerida pela **CONSULTEC FACTORING CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ-MF sob o n. 01.915.767/0001-03, com sede na Rua Alaor Prata n. 23, 10° andar, sala 1009, nesta cidade, contra **01) ALINHAMENTO E TRANSPORTES UBERABA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 11.288.295/0001-60 e **02) CLEITON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF-MF sob o n. 045.474.696-28, tendo sido atribuído à causa o valor de **R$61.923,40** (sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Emol.: R$79,43; Tx. Fisc.: R$22,16 - Total: R$101,59. Uberaba, 15 de setembro de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.10/20.197 - Protocolo n. 230.808, de 02 de janeiro de 2015.
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.
Nos termos da Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, distribuída sob o n. 0701.14.042386-7, no dia 13-11-2014 para a Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, datada de 14 de novembro de 2014, assinada por Cláudio Mota, Escrivão Judicial, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral, **é averbado o ajuizamento de Ação de Execução** requerida pela **OCTO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 11.890.003/0001-64, com sede na Rua Alaor Prata, n. 23, 6° andar, sala 605, nesta cidade, contra **CLEITON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF-MF sob o n. 045.474.696-28, tendo sido atribuído à causa o valor de **R$38.855,88** (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Emol.: R$61,95; Tx. Fisc.: R$16,67 - Total: R$78,62. Uberaba, 02 de janeiro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

(VIDE FICHA 4)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.11/20.197 - Protocolo n. 247.134, de 24 de março de 2016.
AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA.
Foi efetuada no imóvel objeto desta matrícula a retificação de sua área, tendo sido encontrada uma área a menor, correspondente a **dois (02) hectares, cinco (05) ares e vinte e oito (28) centiares**, passando dito imóvel a ter a área de **vinte e dois (22) hectares, quatorze (14) ares e setenta e dois (72) centiares** e a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.784.118,15m e E 191.599,62m, situado no limite da confrontação com Fazenda Espinha de propriedade de Usina Delta S/A - Unidade Delta; deste segue por cerca de arame na confrontação com Fazenda Espinha de propriedade de Usina Delta S/A - Unidade Delta com os azimutes e distâncias de 114°4'50" - 159,30m, até o vértice 02 de coordenadas N 7.784.053,15m e E 191.745,06m, 113°43'32" - 173,57m, até o vértice 03 de coordenadas N 7.783.983,31m e E 191.903,96m, 113°10'28" - 35,44m, até o vértice 04 de coordenadas N 7.783.969,37m e E 191.936,54m, 113°07'50" - 75,02m, até o vértice 05 de coordenadas N 7.783.939,90m e E 192.005,53m, 112°08'04" - 190,04m, até o vértice 06 de coordenadas N 7.783.868,29m e E 192.181,56m, 111°31'28" - 85,57m, até o vértice 07 de coordenadas N 7.783.836,90m e E 192.261,16m, 111°21'33" - 176,00m, até o vértice 08 de coordenadas N 7.783.772,80m e E 192.425,07m, 111°01'59" - 52,22m, até o vértice 09 de coordenadas N 7.783.754,05m e E 192.473,81m, 110°20'47" - 67,45m, até o vértice 10 de coordenadas N 7.783.730,60m e E 192.537,05m, 111°21'09" - 11,29m, até o vértice 11 de coordenadas N 7.783.726,49m e E 192.547,57m, 105°53'24" - 15,82m, até o vértice 12 de coordenadas N 7.783.722,16m e E 192.562,79m, 105°53'24" - 22,46m, até o vértice 13 de coordenadas N 7.783.716,01m e E 192.584,39m, situado no limite de confrontação com a Fazenda Jandaia de propriedade de Santa Rosa Agropecuaria Ltda deste segue pelo Córrego Da Espinha, com azimute e distância 192°14'36" - 7,14m, até o vértice 14 de coordenadas N 7.783.709,03m e E 192.582,88m, 208°22'01" - 53,65m, até o vértice 15 de coordenadas N 7.783.661,83m e E 192.557,39m, 207°20'11" - 101,57m, até o vértice 16 de coordenadas N 7.783.571,60m e E 192.510,75m, 199°12'51" - 64,86m, até o vértice 17 de coordenadas N 7.783.510,36m e E 192.489,40m,

(VIDE VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Cont...)

situado no limite de confrontação com a Fazenda Jandaia de propriedade de Santa Rosa Agropecuaria Ltda deste segue pela cerca, com azimute e distância 287°03'49" - 34,99m, até o vértice 18 de coordenadas N 7.783.520,63m e E 192.455,95m, 300°23'36" - 8,85m, até o vértice 19 de coordenadas N 7.783.525,11m e E 192.448,32m, 297°27'59" - 120,52m, até o vértice 20 de coordenadas N 7.783.580,70m e E 192.341,38m, 292°16'47" - 201,31m, até o vértice 21 de coordenadas N 7.783.657,02m e E 192.155,10m, 292°27'21" - 267,02m, até o vértice 22 de coordenadas N 7.783.759,01m e E 191.908,33m, 290°09'38" - 189,19m, até o vértice 23 de coordenadas N 7.783.824,21m e E 191.730,73m, 285°48'42" - 191,76m, até o vértice 24 de coordenadas N 7.783.876,47m e E 191.546,22m, 271°10'37" - 2,04m, até o vértice 25 de coordenadas N 7.783.876,51m e E 191.544,18m, situado no limite da confrontação com Santa Rosa Agropecuaria Ltda e com o limite da confrontação com Usina Delta S/A - Unidade Delta, deste segue por cerca na confrontação com Usina Delta S/A - Usina Delta com o azimute e distância de 12°55'17" - 247,92m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro". A presente averbação é feita de acordo com o que faculta o art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973, alterada pela Lei 10.931, de 02-08-2004, conforme disto faz prova o Memorial Descritivo, passado nesta cidade e a Planta do Imóvel, ambos datados de 01 de abril de 2014, devidamente formalizados, acompanhados da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n. 14201500000002600288, passada nesta cidade, datada de 09-09-2015, instruídos com requerimento. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle: 25D6.1D39.3C06.6EB8, emitida em 15-02-2016. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R$963,95; Tx. Fisc.: R$491,92 - Total: R$1.455,87. Uberaba, 28 de março de 2016 (dois mil e dezesseis). (TBS) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.12/20.197 - Protocolo n. 246.431, de 29 de fevereiro de 2016.
AVERBAÇÃO DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL DE ÁREA.
A floresta ou formação vegetal com a área de **quatro (04) hectares e oitenta e quatro (84) ares**, em gleba única, existente no imóvel objeto desta matrícula, área essa não inferior a 20% (vinte por cento) da totalidade do imóvel, fica

(VIDE FICHA 5)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Núcleo de Regularização Ambiental. A área gravada, supramencionada, é assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.784.118,15m e E 191.599,62m, situado no limite da confrontação com Fazenda Espinha de propriedade de Usina Delta S/A; deste segue por cerca de arame na confrontação com Fazenda Espinha de propriedade de Usina Delta S/A com os azimutes e distâncias de 114°4'50" - 159,30m, até o vértice 02 de coordenadas N 7.784.053,15m e E 191.745,06m, 113°43'32" - 42,23m, até o vértice 03 de coordenadas N 7.784.036,16m e E 191.783,72m, situado no limite da confrontação com Fazenda Espinha de propriedade de Usina Delta S/A e com o limite da confrontação com Sitio Primavera, deste segue por linha de divisa na confrontação com Sitio Primavera com o azimute e distância de 197°9'17" - 218,42m, até o vértice 23 de coordenadas N 7.783.827,45m e E 191.719,29m, situado no limite da confrontação com Sitio Primavera e com o limite da confrontação com Fazenda Jandaia de propriedade de Santa Rosa Agropecuaria Ltda, deste segue por cerca de arame na confrontação com Fazenda Jandaia de propriedade de Santa Rosa Agropecuaria Ltda com os azimutes e distância de 285°48'42" - 179,88m, até o vértice 24 de coordenadas N 7.783.876,47m e E 191.546,22m, 271°10'37" - 2,04m, até o vértice 25 de coordenadas N 7.783.876,51m e E 191.544,18m, situado no limite da confrontação com Fazenda Jandaia de propriedade de Santa Rosa Agropecuaria Ltda e com o limite da confrontação com Fazenda Espinha de propriedade de Usina Delta S/A, deste segue por cerca de arame na confrontação com Fazenda Espinha de propriedade de Usina Delta S/A com o azimute e distância de 12°55'17" - 247,92m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro". A presente averbação é feita de acordo com o Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal, datado de 17 de outubro de 2013, devidamente formalizado, acompanhado de Croqui do Imóvel. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle: 25D6.1D39.3C06.6EB8, emitida em 15 de fevereiro de 2016. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral.

(VIDE VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Cont...)

Emol.: R$73,82; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$20,10 - Total: R$93,92. Uberaba, 28 de março de 2016. (TBS) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.13/20.197 - Protocolo n. 255.906, de 01 de dezembro de 2016. **REGISTRO DE PENHORA - NUA PROPRIEDADE - FRAÇÃO IDEAL.** Conforme Certidão, para fins de registro de penhora, extraída dos Autos n. **701.14.029.371-6**, de Ação de Execução requerida por **Octo Fomento Mercantil Ltda** em desfavor de **01) Cleiton da Silva Santos** e **02) Alinhamentos Uberaba Ltda**, datada de 16 de novembro de 2016, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinada por Hamilton Barbosa Júnior, Oficial de Apoio Judicial da referida Vara, por ordem do Dr. Fabiano Rubinger de Queiroz, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **OCTO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com sede na Rua Alador Prata, n. 23, sala 605, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 11.890.003/0001-64, penhorou de **CLEITON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI n. MG-11.729.874-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 045.474.696-28, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, n. 1385, Bairro Santa Maria, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R$84.668,73** (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), apurada até março de 2015, **50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.** Foi nomeado depositário, **CLEITON DA SILVA SANTOS**, compromissado na forma da Lei. Emol.: R$65,85; Tx. Fisc.: R$21,19 - Total: R$87,04. Uberaba, 14 de dezembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.14/20.197 - Protocolo n. 266.713, de 19 de setembro de 2017. **REGISTRO DE PENHORA - NUA PROPRIEDADE - FRAÇÃO IDEAL.** Conforme Retificação de Termo de Penhora e Depósito para Registro, extraída dos Autos n. **701.14.013.298-9**, de Execução, na qual figuram como exequente, **Consultec - Factoring, Consultoria e Assessoria Jurídica** em desfavor de **01) Cleiton da Silva Santos** e **02) Alinhamentos e Transportes Uberaba Ltda**, datada de 05 de setembro de 2017, expedida pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, assinada por Renata Novaes Oliveira Mendes, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito da citada Vara, instruída com requerimento e arquivados neste

(VIDE FICHA 6)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Serviço Registral, **CONSULTEC - FACTORING, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede na Rua Alaor Prata, n. 23, 10º andar, sala 1009, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 01.915.767/0001-03, penhorou de **CLEITON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n. MG-11.729.874-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 045.474.696-28, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves Rezende, n. 372, Vila São Cristóvão, nesta cidade, CEP 38010-060, para assegurar o pagamento da importância de **R$116.427,83** (cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), atualizada até 14-03-2017, **50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.** Foi nomeado depositário, **CLEITON DA SILVA SANTOS**, compromissado na forma da Lei. Emol.: R$82,62; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$26,48 - Total: R$109,10. Uberaba, 04 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.15/20.197 - Protocolo n. 292.554, de 27 de maio de 2019.
REGISTRO DE PENHORA - 50% DO IMÓVEL.
Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. **701.14.042.386-7**, de Ação de Execução requerida por **Octo Fomento Mercantil Ltda** contra **01) Cleiton da Silva Santos** e **02) Alinhamentos Uberaba Ltda - ME**, datada de 29 de abril de 2019, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinada por Hamilton Barbosa Júnior, Oficial de Apoio Judicial da citada Vara, por ordem do Dr. Fabiano Rubinger de Queiroz, MM. Juiz de Direito da aludida Vara, instruída com requerimento, arquivados neste Serviço Registral, **OCTO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com endereço na Rua Alaor Prata, n. 23, sala 605, Edifício Bandeirantes, Centro, nesta cidade, CEP 38010-050, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 11.890.003/0001-64, penhorou de **CLEITON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI n. M-11.729.874-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 045.474.696-28, residente e domiciliado na Chácara Kaliban, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R$38.855,88** (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), apurada até novembro/2014, **50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.** Foi nomeada depositária, **OCTO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, compromissada na forma da Lei. Emol.: R$110,31;

(VIDE VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Cont...)

Tx. Fisc.: R$35,23 - Total: R$145,54. Uberaba, 05 de junho de 2019. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PRISCILLA FERREIRA - CPF/CNPJ: ***.645.806-** DATA: 06/10/2026 15:10:22